



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 350/2015.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SISAÑ NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE E SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 088/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025700/2014-53,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SISAÑ NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE E SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, cadastrado no SIGProj Nº 218403.967.17059.30112015, tendo como Coordenadora a Professora MARIA ZÊNIA TAVARES DA SILVA, e como equipe colaboradora: LAURA SUSANA DUQUE-ARRAZOLA, MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL, RAQUEL DE ARAGÃO UCHÔA FERNANDSES, MAURÍCIO SARDÁ DE FARIA, NILA PATRÍCIA FREIRE PEQUENO e URSULA VIANA BAGNI, cujo objetivo é fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) por meio de processos de formação e mobilização de agentes públicos e da sociedade civil nos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =